

Consultor Legislativo Especial

1 Relação dos candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferidos, em ordem alfabética:

Inscrição	Nome	Cargo
306000076	Alexsandro Cristine Soares Ribeiro	Consultor Legislativo Especial - Direito Constitucional
306000078	Antonio Pereira Da Silva Filho	Consultor Legislativo Especial - Direito Tributário
306000115	Fernanda Dos Santos Oliveira	Consultor Legislativo Especial - Direito Constitucional
306000105	Fernando Campos De Sá	Consultor Legislativo Especial - Direito Constitucional
306000106	Fraile Da Silva Paiva	Consultor Legislativo Especial - Orçamento Público
306000127	Francisca Gilderlane Ribeiro	Consultor Legislativo Especial - Orçamento Público
306000133	Juvencio Costa Belfort	Consultor Legislativo Especial - Orçamento Público
306000092	Karol Jefessom Alves De Sousa	Consultor Legislativo Especial - Direito Constitucional
306000113	Luís Ricardo Barros Correa	Consultor Legislativo Especial - Direito Constitucional
306000102	Marcelo De Sousa Santos	Consultor Legislativo Especial - Orçamento Público
306000004	Maria Aparecida De Almeida Araujo	Consultor Legislativo Especial - Direito Tributário

- 2 Relação dos candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos, em ordem alfabética, ante ao não atendimento ao subitem 4.2 do Edital nº. 01, de 26 de março de 2013, pelos motivos expostos a seguir, conforme parecer fornecido pelo órgão gestor do CadÚnico:
- 2.1 O Número de Identificação Social NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único:

Inscrição	Nome	Cargo
306000001	Andirá Ferreira De Morais Garcia	Consultor Legislativo Especial - Direito Constitucional

3 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 Em virtude da regra inserta no item 3.13 do Edital nº. 01, de 26 de março de 2013, na análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, quando verificada a existência de mais de um pedido de isenção da taxa de inscrição, somente foram considerados os pedidos realizados por último, sendo estes identificados pela data e hora de envio, via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line da FGV.
- 3.2 O candidato disporá de dois dias úteis subsequentes a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento através do *link* disponibilizado no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/alema13. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 3.3 A relação dos pedidos de isenção deferidos após recurso será divulgada na data provável de **19 de abril de 2013**, no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/alema13.
- 3.4 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/alema13 e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento do concurso, para pagamento até o dia 26 de abril de 2013, conforme procedimentos descritos neste Edital.

Em 10 de abril de 2013.